

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto n.º 14748/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 1668, página 16, de 10 de agosto de 2018, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se Lê:

Secretaria de Administração e Finanças
Ângela Latreille Cleitonmar Basso Clesio Fidencio Cleverson Farias Diel Geremia Pandolfi Elaine Staulbaum Fabiano Toscan Fernanda Patricia Schoeninger Jair da Silva Joel Roberto da Silva Oliveira José Carlos Ferrareze Juceli Teresinha Rotta Rossetti Luciane Comin Nuernberg Marcia Besson Frigotto Mayara Quevedo Bonato Marcio Trentini Neiva Terezinha Lovatto Machado Raul Zanella Rogério Luís Nunes Romoaldo Nicolodi Rudinei Curzel

Leia-se:

Secretaria de Administração e Finanças
Ângela Latreille Cleitonmar Basso Clesio Fidencio Cleverson Farias Diego Francis Bordum Diel Geremia Pandolfi Elaine Staulbaum Fabiano Toscan Fernanda Patricia Schoeninger Jair da Silva Joel Roberto da Silva Oliveira

José Carlos Ferrareze
Juceli Teresinha Rotta Rossetti
Juliano de Oliveira
Luciane Comin Nuernberg
Marcia Besson Frigotto
Mayara Quevedo Bonato
Marcio Trentini
Neiva Terezinha Lovatto Machado
Raul Zanella
Rogério Luís Nunes
Romoaldo Nicolodi
Rudinei Curzel

Dois Vizinhos, 24 de agosto de 2018.

Raul Camilo Isotton
Prefeito